

**EDITAL N. 007/18**

A Coordenação dos Cursos de Comunicação Social, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que se encontram abertas as inscrições para o preenchimento das bolsas de monitorias do Curso de Realização Audiovisual, a partir da data deste EDITAL até o dia **13 de março de 2018 (terça-feira)** impreterivelmente.

**I – Das Vagas e Requisitos Específicos**

| Disciplina              | Curso                  | Horário    | Professor   | Nº de Vagas | Carga Horária | Equivalência em créditos Acadêmicos | Requisitos  |
|-------------------------|------------------------|------------|---|-------------|---------------|-------------------------------------|---|
| Direção de Fotografia 2 | Realização Audiovisual | a combinar | Bruno Bortoluz Polidoro e<br>Maurício Borges de<br>Medeiros | 2           | 30h           | 1                                   | Ter cursado ou estar cursando Direção de Fotografia 2 |
| Direção de Arte 2       | Realização Audiovisual | a combinar | Renata Heinz  | 1           | 30h           | 1                                   | Ter cursado ou estar cursando Direção de Arte 2       |
| Fotografia              | Realização Audiovisual | a combinar | Bruno Gularte Barreto e<br>Marina Lorenzoni<br>Chiapinotto  | 1           | 30h           | 1                                   | Ter cursado ou estar cursando Fotografia              |
| Som 2                   | Realização Audiovisual | a combinar | André Luiz Sittoni de<br>Oliveira                           | 1           | 30h           | 1                                   | Ter cursado ou estar cursando Som 2                   |

**II – Dos Requisitos Gerais**

Para candidatar-se a qualquer das monitorias, o aluno deve satisfazer, além dos requisitos específicos, os que seguem:

- ser aluno dos cursos de Comunicação Social e estar regularmente matriculado;
- haver completado, no mínimo, 20 créditos na UNISINOS, no momento de sua inscrição;
- ter cursado a disciplina em que deseja exercer a monitoria;
- estar matriculado em, no máximo, 28 créditos ou, no mínimo, em 4 créditos;
- ter disponibilidade de trabalho de acordo com os horários que lhe forem propostos;
- ter obtido aprovação, com média não inferior a 7 (sete), em disciplinas da matéria a que se candidatar; salvo indicação em contrário;
- não ser beneficiário de bolsa integral de estudo da UNISINOS;
- assinar o termo de compromisso junto à Secretaria da Escola da Indústria Criativa;
- registrar os horários exercidos na Monitoria no formulário junto ao Posto de Atendimento da Escola da Indústria Criativa;
- entregar o Relatório Final de Monitoria (ao término do período de Monitoria) com o devido parecer do monitor e professor responsável pela atividade.

**III – Da Inscrição**

**Formas de inscrição:**

a) os candidatos podem inscrever-se presencialmente no Posto de Atendimento da Escola da Indústria Criativa. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher ficha própria e anexar o Histórico Escolar. O Histórico pode ser obtido no Portal Minha Unisinos [www.minha.unisinos.br](http://www.minha.unisinos.br);

b) os candidatos podem inscrever-se através do e-mail [secgradindustriacriativa@unisinos.br](mailto:secgradindustriacriativa@unisinos.br). O candidato deverá preencher os seguintes dados no corpo do e-mail: Nome, Nº de Matrícula, Telefones, E-mail, Disciplina(s) de Interesse e Horários disponíveis para o desempenho da atividade. Nesse email deve ser anexado o Histórico Escolar. O Histórico pode ser obtido no Portal Minha Unisinos [www.minha.unisinos.br](http://www.minha.unisinos.br).

#### **IV – Da Seleção**

Os candidatos serão selecionados por entrevista com base nos dados informados e no Histórico Escolar.

#### **V – Dos Resultados da Seleção**

O resultado da seleção é informado por email. Não há instância de recurso.

São Leopoldo, 09 de março de 2018.



**Prof. Edelberto Behs**  
Coordenador do Curso de Comunicação Social